CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM: 19/01/25 OF. nº

Apresentado em
Data 17/02/2025

Aprovado em
Data 17/02/2025

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
Gabinete da Vereadora Flaviane Windlin

Requerimento		**2025**		
Indicação	**69**	**2025**	Superintente de segurança	
Moção de Aplausos		**2025**		
Moção Condolências		**2025**		
Emenda		**2025**		

A Vereadora **Flaviane Windlin** fundamentada no disposto no **Artigo 102, §8º** do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita a Vossa Excelência **Silvaney Rabelo Rocha**, Presidente da Câmara, que após anuência deste Douto Plenário, seja encaminhado a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Senhor **Prefeito Ronivon Maciel**, para que solicite ao Ilmo. Senhor **Marcos Antônio Lemos Ribeiro**, Secretário de Infraestrutura de Porto Nacional e ao Senhor **Marcílio Alves Parente**, Superintendente de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil de Porto Nacional a implantação de **FAIXA DE PEDESTRES ELEVADA COM AS DEVIDAS SINALIZAÇÕES E PLACAS INDICATIVAS**, em frente ao **portão de entrada e saída do Centro Educacional Caminho Certo**, localizado na **Rua Santa Tereza, Quadra 34, Lote 06**, entre a Avenida Cuiabá, Quadra 34, Lotes 5, 6, 11 e 12 e a Rua Getúlio Vargas, bem como em frente ao **portão de acesso da Quadra Esportiva** do mesmo Centro Educacional, com entrada na **Avenida Contorno**, Setor Vila Nova, no município de Porto Nacional.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, solicito a aprovação da indicação buscando garantir maior segurança aos estudantes, professores, funcionários e demais pedestres que transitam pelo local. Essa medida visa reduzir a velocidade dos veículos na via, prevenindo acidentes e promovendo um tráfego mais seguro na região.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Flaviane P. Alves Windlin

FLAVIANE PEREIRA ALVES WINDLIN
VEREADORA
2ª Secretária

Apresentado em
Data 24/02/24

Suleima Cristina Botteri
Vereadora

Heitor Andrade
Vereador

Av. Murilo Braga, 1887, Centro. CEP: 77500-000
GABINETE 15 – gabineteflaviane@gmail.com